

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 184/2022

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução 166 de 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS, nomeada pela Resolução nº 166/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE